

MOÇÃO DE PESAR Nº 10.113/2008

**Manifesta Pesar pelo
falecimento do
Excelentíssimo Senhor
Eliodoro de Jesus,
Ex-Prefeito do município de
Candeias, nos termos do
Art.141 do regimento
interno da Assembléia
Legislativa da Bahia.**

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor **Eliodoro de Jesus, Ex-Prefeito do município de Candeias.**

Sala das Sessões, 31 de julho de 2008

**Júnior Magalhães
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta moção em função da importância da Assembléia Legislativa da Bahia, manifestar-se e cumprir com seu dever moral de homenagear políticos importantes, queridos do povo, quando os mesmos ausentam-se do convívio terreno.

Eliodoro de Jesus era natural da zona rural do município de Candeias, com seu espírito obstinado sempre se dedicou aos estudos, desde a mais tenra idade, tornando-se posteriormente professor e grande defensor dos direitos dessa classe profissional.

Participou do processo de emancipação do município de CANDEIAS que foi efetivado em 14 de agosto de 1958, foi também um dos fundadores do CONAM (Conselho Nacional de Autonomia Municipal).

Foi vereador por duas legislaturas (1972-1976), candidatou-se à Deputado Estadual e obteve a expressiva votação de aproximadamente 13.000 (treze mil) votos. Destacou-se como líder municipal na luta contra a ditadura, era à época filiado ao MDB, posteriormente PMDB.

Foi o primeiro prefeito eleito após a restauração da democracia, em 1985, obtendo uma excelente votação, foram aproximadamente 14.000 (catorze mil) votos contra 5.000 (cinco mil) votos do seu oponente.

Á época foi responsável por inegáveis avanços no município, sobretudo na área de educação, trazendo para o município o curso “supletivo”.

Era admirável a forma como defendia seus princípios. Cortês e elegante no trato com seus pares e equilibrado nos debates que travava, defendia com vigor as teses que apoiava.

Eliodoro dizia que todo governante precisava assumir compromissos claros com a população e trabalhar sem trégua em favor da inclusão social dos segmentos menos favorecidos da sociedade.

ELIODORO era uma pessoa querida e respeitada pelo trato para com todos, independentemente de classe social ou posições político partidárias ou mesmo religiosas.

A partida de ELIODORO DE JESUS emocionou a todos, que ficaram irmanados em prestar a sua última homenagem ao Ex-Prefeito de Candeias, ele deixa saudades, mas deixa acima de tudo o exemplo de como, nesses tempos tão difíceis, é possível relacionar-se amplamente, tendo como referencial a VIDA, acima das questões menores do dia a dia, em nome de todos os candeenses, solidarizo-me com seus familiares.

Dê-se ciência da moção à viúva Maria Elizenir Brito de Jesus, seus filhos e demais familiares.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2007

**Júnior Magalhães
Deputado Estadual**